PORTARIA Nº. 050/2019

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Sulina em seu disposto no Artigo 77, Inciso II, letra "c", Lei Municipal nº. 438/2007 de 10/04/2007, conjugada com a Lei Municipal nº. 457/2007 de 27/07/2007,

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação:

- a) FRANCIMARA PIRES KLASSEN, Titular, DARLEI FORLIN, Suplente; Representantes do Poder Executivo Municipal;
- **b) CLECILDE FABIANE, Titular, GILBERTO JOÃO ROSSI, Suplente**, Representantes da Secretaria Municipal de Educação;
- c) NEUSA COGO FABIANE, Titular, DIELI CAROLINE DEBARBA, Suplente, Representantes dos Professores;
- **d) MARINETE AP. CHIOQUETTA, Titular, ROSANA S. KUNZ, Suplente,** Representantes dos Diretores das escolas Públicas Municipais;
- e) FERNANDA F. BALDISSERA, Titular, GLAUDISON ROBERTO ARAÚJO, Suplente, Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas Municipais;
- f) ALINE F. BACH, Titular, VANICE SCHAEFER, Suplente, ANGELA BICHEL, Titular, SIMONE KOOP, Suplente, Representantes dos Pais de Alunos das escolas Públicas Municipais.
- g) EMELI CRISTINA ROMANZINI, Titular, MILENA KUNZ, Suplente, THALLES F. HORN, Titular, RUDINEI CARDOSO, Suplente, Representantes dos estudantes da educação básica pública.
- h) CLAIR FROES Titular, AMALIA M. M. DE MORAES, Suplente, Representantes do Conselho Tutelar.

Artigo 2º - O mandato do Presente Conselho será até 13/09/2019, exercido gratuitamente, e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 199/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de março de 2019.

_	e Publique-se arço de 2019.		PAULO HO Prefeito	
PUBLICADO EM	/03/2019, EDIÇÃO	, PÁGINA	DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARA	ANÁ
PUBLICADO EM	/03/2019, EDIÇÃO	, PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.	